

ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Marcelândia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
e-mail: [educação@marcelandia.mt.gov.br](mailto:educação@marcelandia.mt.gov.br)  
site: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Rua Ema di Carli Fogo, nº 368 – Centro - Fone (66) 35361780

PORTARIA Nº 001/2014/SME/MT

Dispõe sobre Composição da **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional** dos Servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria Municipal de Educação e demais providências.

**SONIA MARTINIS, Secretária de Educação do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 055/2014 de 28/04/2014 do Gabinete do Prefeito, instituindo o Regulamento para Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Marcelândia e suas Autarquias;

Considerando que o servidor provido por nomeação, para cargo efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório, com duração de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, durante o qual sua adaptabilidade e capacidade serão objeto de avaliação obrigatória e permanente para o desempenho do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação dos servidores em estágio probatório, composição paritária, sob a **Presidência do Primeiro nomeado**, para apreciação e julgamento dos relatórios de avaliação.

1. Silvana de Souza André Oliveira;
2. Roseli Alves Penteado;
3. Darci de Oliveira Alves;
4. Claudinei de Siqueira;
5. Vanilza Franco Pickler;
6. Marceley Silva da Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2014.

Gabinete da Secretaria de Educação, em 30 de abril de

  
**Sonia Martinis**  
Secretária de Educação  
Port.007/2014.